

REQUERIMENTO Nº 410/2025

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.**

A Vereadora **RAFAELA DE NILDA**, Vereadora deste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e ouvido o Plenário, que seja realizada uma **SESSÃO SOLENE** em homenagem ao aniversário da Guarda Municipal de Parnamirim/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa à realização de **Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Guarda Municipal de Parnamirim/RN**, instituição que desempenha papel fundamental na preservação da ordem pública, na proteção do patrimônio público e na promoção da segurança da população parnamirinese.

A Guarda Municipal atua de forma constante e dedicada em parceria com os demais órgãos de segurança pública, contribuindo significativamente para a prevenção da violência, a organização do espaço urbano e o bem-estar social. Seu trabalho diário reflete compromisso, responsabilidade e zelo pelo interesse público.

A realização desta Sessão Solene representa não apenas um justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela corporação, mas também uma forma de valorizar os profissionais que, com coragem e dedicação, colocam-se diariamente a serviço da sociedade, muitas vezes expondo suas próprias vidas para proteger a coletividade.

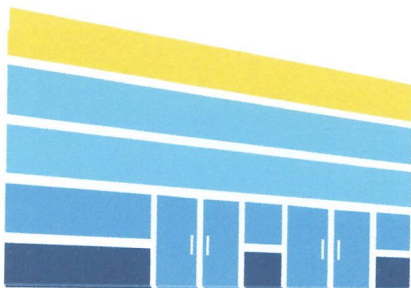
Além disso, o momento se reveste de importante caráter institucional e simbólico, fortalecendo os laços entre o Poder Legislativo, a Guarda Municipal e a comunidade, reafirmando o respeito desta Casa Legislativa por aqueles que atuam na linha de frente da segurança pública municipal.

Diante do exposto, entende-se ser plenamente justificável e merecida a presente homenagem, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2025.



**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 10 / 12 / 2025  
Obr - 2528  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)